



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00038

PARECER TÉCNICO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 010/2023-GPP, publicada em 10 de fevereiro de 2023, presidida pela servidora pública municipal, Sra. Luciana Brito Vieira, em consonância com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para a “Locação de veículo tipo ambulância para simples remoção de paciente, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus Programas, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Municipal”, durante 180 (cento e oitenta) dias, se pronunciaram da seguinte forma. Vejamos:

- 1) A Secretaria Municipal de Saúde – SEMS solicitou ao Prefeito a abertura do processo no dia 10 de agosto de 2023. Tal solicitação se faz necessário devido ao Processo Licitatório está em trâmite e não finalizará em tempo hábil.
- 2) As empresas **ANA LEITE DA SILVA LOCAÇÃO - ME, A R A MELO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, GOUVEIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME e SANTOS E FERNANDES LTDA**, enviaram propostas, e feito cotação de preços através de **BANCO DE PREÇOS**, conforme mapa de cotação.
- 3) A empresa **ANA LEITE DA SILVA LOCAÇÃO – ME**, primeira colocada foi desclassificada por não apresentar a frota conforme o solicitado.
- 4) A empresa **SANTOS & FERNANDES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.909.308/0002-60**, segunda colocada apresentou o menor valor após negociação, conforme proposta atualizada em anexo.
- 5) Considerando a natureza comercial da solicitação, a contratação, se enquadra dentro das normas constantes do Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações;
- 6) Em conformidade com o que prescreve o Art. 24, Inciso IV, do supracitado diploma legal, a “Locação de veículo tipo ambulância para simples remoção de paciente, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus Programas, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Municipal”, goza de fundamentos legais para a dispensa de Licitação, fator de confiabilidade técnica e moral para a administração pública municipal, não existindo nenhum óbice no processo de Dispensa de Licitação;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

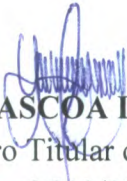
7) Diante dos documentos comprobatórios apresentados “proposta de preços e documentos de habilitação” em anexo, para a contratação de **SANTOS & FERNANDES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.909.308/0002-60**, constatou-se veracidade nos documentos apresentados.

Assim, Senhora Secretária Municipal de Saúde, é a manifestação desta Comissão Permanente de Licitação, ficando a seu juízo, com a solicitação de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município de Paragominas sobre este Parecer Técnico e a formação da dispensa de licitação para contratação do objeto através de instrumento administrativo.

Paragominas/PA, 05 de setembro de 2023


LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 010/2023-GPP


DIANA MARIA BARATA BORGES
Secretária da CPL
Portaria nº 010/2023-GPP


JORGE PASCOA DA SILVA
Membro Titular da CPL
Portaria nº 010/2023-GP